



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 128, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR O  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem remuneração, ao servidor **JANDERSON DA SILVA ISIDORIO**, CPF N°. 99X.XXX.XXX-72, Matricula nº. 30577-2, do quadro efetivo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **01/04/2025** e seu retorno em **02/04/2027**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 02 / 04 / 2025

ANO VII || Nº 23697 PAG. Nº 14

ASSINATURA: 